

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CPS Nº 010/2020

CONTRATO DE GESTÃO 004/2017/SED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E HIGIENIZAÇÃO CONFORME PMOC EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, por meio de sua **filial, inscrita no CNPJ nº 22.579.469/0002-40**, estabelecida na Rua 101, nº 35, Qd.F-17ª, Lt. 03 Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.080-150, neste ato representada por seu Presidente, **FERNANDO LANDA SOBRAL**, inscrito no CPF 004.414.231-59, portador do RG sob nº 4174049 DGPC-GO, e

ALESSANDRO COSTA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.971.690/0001-66, com sede na Rua Itumbiara, nº 1000, Qd. 151, Lt. 06, Casa 02, Setor Cidade Jardim, CEP: 74.413-120, Goiânia/GO, neste ato representada por seu administrador Sr. **ALESSANDRO COSTA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 128.665.077-11, doravante denominado **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo a prorrogação da vigência, nos termos do Item 2.1, do CONTRATO de nº 010/2020.

1.2. O presente contrato fica prorrogado até o dia 31 de julho de 2021, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.

1.3. O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado, mediante notificação prévia à CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de outubro de 2020, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado permanecem inalteradas.

Goiânia (GO), 27 de abril de 2021.



**FERNANDO LANDA SOBRAL
CENTEDUC
CONTRATANTE**



**ALESSANDO COSTA SILVA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: *Catiele Moura Sobatto*

NOME: *Raquel Margiome de Silva*

CPF: *024.959.731-40*

CPF: *025.234.681-58*